

# DESENVOLVIMENTO PARA SEMPRE

## Carta aos candidatos à Presidência, aos governos e aos cargos legislativos federais e estaduais nas eleições de 2014

**A** onda de protestos que varreu o país em junho de 2013 deixou claro que os brasileiros querem construir um outro Brasil. O povo exige mudanças no exercício da representação política, serviços públicos e na qualidade de vida das nossas cidades, que abrigam 84% da população (IBGE, 2010).

Mudar para melhor a qualidade de vida é muito mais do que promover o crescimento do PIB. É também garantir a manutenção dos meios de suporte ao desenvolvimento – que estão no ambiente natural compartilhado por todos os brasileiros.

Com o objetivo de contribuir para tornar perene, justo e equitativo o desenvolvimento nacional por meio da conservação e do uso racional desse ambiente, a **Fundação SOS Mata**

**Atlântica** apresenta este documento aos candidatos à Presidência da República, aos governos dos Estados da Mata Atlântica e aos cargos legislativos. Ele contém uma agenda mínima com **14 metas** a serem atingidas durante o próximo mandato em três eixos: florestas, mar e cidades.

O momento para implementá-las não poderia ser mais adequado: em 2015, primeiro ano do novo governo, o mundo começa a perseguir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que substituirão os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas. O Brasil tem a chance de liderar pelo exemplo – se tomarmos as decisões certas no governo e na sociedade.

A Fundação acredita, ainda, que as medidas propostas são essenciais para fortalecer a agenda ambiental no país.

Esta passa por um processo de enfraquecimento, visível na falta de incentivo dos governos para efetivar o desenvolvimento sustentável, seja em investimentos em conservação e fiscalização, seja na aplicação de políticas públicas já definidas, como a criação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, previstos na lei nº 11.428 de 2006.

Trata-se de uma agenda que traz não apenas bem-estar para a sociedade, mas que também representa uma oportunidade para o Brasil firmar-se como a primeira grande economia verde do planeta. É o próximo passo lógico a dar num país que venceu os desafios da hiperinflação e que tem melhorado a distribuição de renda. Um passo estratégico para os próximos governantes da nação, que querem vê-la crescer de forma sustentada e sustentável.

### Florestas

O Brasil possui 8% de seu território coberto por unidades de conservação federais. Além de garantirem a preservação das nossas paisagens e da nossa diversidade biológica, essas áreas prestam serviços cruciais a toda a população brasileira, em especial aos moradores das cidades: 80% da energia hidrelétrica gerada no país vem de rios com pelo menos um tributário a jusante de uma unidade de conservação e 9% da água para consumo humano é captada diretamente em unidades de conservação.

Esse patrimônio, que poderia render por ano para a economia nacional pelo menos R\$ 6,3 bilhões, R\$ 1,8 bilhão somente com visitação nos parques (Pnuma, 2011), encontra-se hoje mal aproveitado, subfinanciado e ameaçado por iniciativas do Congresso Nacional e dos Executivos. Urge que o próximo governo se comprometa a:

- 1 Manter inalterado o rito constitucional de criação de áreas protegidas no país e vetar integralmente qualquer iniciativa que venha a modificá-lo ou que limite a aplicabilidade da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000), evitando a aprovação da PEC 215.
- 2 Abrir 50% dos 67 parques nacionais brasileiros ao uso público até o final de 2018, enviando ao Congresso no primeiro ano de governo um projeto de marco regulatório para as concessões de uso público desses parques, fundamentais para estimular o turismo e outros negócios sustentáveis nos seus entornos.
- 3 Aumentar dos atuais US\$ 4,5 para US\$ 21 por hectare (ou o correspondente hoje a passar de R\$ 10 para R\$ 48) o orçamento anual para áreas protegidas no Brasil, equiparando-o ao da Argentina até 2018. Para isso deverão ser criados mecanismos inovadores de financiamento, como um modelo de fundo fiduciário para as unidades de conservação.
- 4 Concluir até 2018 o processo de regularização fundiária das unidades de conservação federais e estaduais, acelerando a aplicação dos recursos da compensação ambiental.
- 5 Aprovar projeto de lei com incentivos às Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), que atualmente está em elaboração junto à Frente Parlamentar Ambientalista e posteriormente será apresentado ao Congresso.

### Mar

Um quarto da população brasileira – cerca de 42 milhões de pessoas – vive no litoral, concentrada em 13 das 27 capitais do país que estão situadas à beira-mar. É também no mar, na zona de 200 milhas náuticas sob jurisdição do Brasil e na nossa plataforma continental, que estão concentrados investimentos bilionários na produção de petróleo em águas profundas e ultraprofundas. Somadas, as áreas marinhas sob jurisdição e pleiteadas pelo Brasil chegam a 3,5 milhões e 4,2 milhões de quilômetros quadrados respectivamente, sendo por isso chamadas pela Marinha do Brasil de Amazônia Azul.

Diferentemente da Amazônia Legal, porém, a Amazônia Azul segue com pouca proteção formal: atualmente, apenas 1,57% de sua área está protegida na forma de unidades de conservação, enquanto o Brasil se comprometeu a elevar essa cifra a 10% até 2020, de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica. Há pouco controle sobre a atividade pesqueira no país, o que fez com que espécies de grande valor, como o mero, tivessem decretada sua extinção comercial. O Código Florestal atual deixou a zona costeira ainda mais vulnerável, ao autorizar o uso e a exploração dos apicuns e salgados, partes do manguezal onde se pratica a criação de camarão. Ao mesmo tempo, cumpri-lo no que se refere a florestas é essencial para a saúde da zona costeira, já que recuperar áreas de preservação permanente evita a erosão que desce dos rios e reduz o lançamento de pesticidas e outros poluentes no oceano.

Pela importância das águas costeiras e do oceano para a saúde, a segurança, a alimentação e o lazer da população brasileira, é fundamental que presidente, governadores e o legislativo se comprometam a:

- 6 Trabalhar pela aprovação, até 2015, do Projeto de Lei nº 6.969/2013, que institui a Política Nacional para a Conservação e Uso Sustentável do Bioma Marinho (PNCMar).
- 7 Até 2018, aumentar de 30% para 60% os municípios com a cobertura de saneamento básico na zona litorânea brasileira, fixando uma data para o fim do despejo de esgotos in natura por meio de emissários submarinos nas cidades costeiras.
- 8 Implementar o Plano Nacional de Contingência para grandes vazamentos de petróleo e controlar os pequenos vazamentos. Aumentar a fiscalização e intervenção do Estado sobre a exploração de petróleo, considerando-o como interventor, aparelhando e integrando as estruturas de controle do Ibama e da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis) com o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul, da Marinha do Brasil, e incentivando a participação do Ministério Público.
- 9 Cumprir até 2018 a meta de proteger pelos menos 5% da área marinha sob jurisdição nacional e garantir que 100% das áreas protegidas marinhas tenham planos de manejo aprovados até 2018.

### Cidades

As crises de abastecimento de água na região metropolitana de São Paulo e no Nordeste em 2014 e a de energia hidrelétrica no país em 2013 e 2014 demonstraram que o Brasil, mesmo com 13% da água doce do planeta, também é impactado com a escassez. A falta de investimento, a poluição e o mau uso somam-se às mudanças climáticas para impor um desafio à gestão dos recursos hídricos no país. O planejamento estratégico precisa urgentemente substituir o mito da abundância, em todas as esferas de governo. Nos próximos quatro anos muitas medidas práticas devem ser adotadas pelo legislativo e chefes dos Executivos federal e estaduais para implementar essa visão, entre elas:

- 10 Instituir comitês de bacia em todo o país em 2015 e iniciar, por meio deles, a cobrança pelo uso da água a todos os usuários, em especial ao setor agrícola, conforme previsto pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97).
- 11 Universalizar o saneamento básico no Brasil e reduzir o desperdício na rede pública de águas dos atuais 40% para 20% até 2018, estabelecendo metas intermediárias bienais de redução.
- 12 Aprovar no Congresso e implementar até 2016 um marco regulatório para o pagamento por serviços ambientais (PSA) no Brasil, estabelecendo juntamente com os Estados áreas prioritárias para sua aplicação.
- 13 Extinguir a classe 4 de rios na Resolução Conama 357, que atualmente permite a figura do rio morto, destinado a paisagem, diluição de efluentes e geração de energia, alterando assim a quantidade de poluentes que pode ser legalmente despejada em um rio.
- 14 Vetar qualquer iniciativa que altere prazos e metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), sancionada em 2010, garantindo assim a implementação dos planos locais de gestão dos resíduos sólidos, que incluem, entre outras coisas, o fim dos lixões e a instauração da coleta seletiva e da reciclagem em todos os municípios brasileiros.